
De: Toste, Paulo
Enviado: quinta-feira, 6 de Março de 2014 19:04
Para: pdirt-e2013
Assunto: Comentários Iberdrola_46.^a consulta pública_PDIRT- E
Anexos: 2014 03 - Comentarios IBD PDIRT 2014 2023.pdf

Boa tarde,

Junto envio os comentários da Iberdrola relativamente à consulta em epígrafe.

Cumprimentos,
Paulo Toste

=====

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola, S.A. or any company of its group. Neither Iberdrola, S.A. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola, S.A. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.

=====

Por favor, piense en el medio ambiente antes de imprimir este mensaje.

Si usted recibe por error este mensaje, por favor comuníquelo a su remitente y borre inmediatamente tanto el mensaje como cualquier anexo o copia del mismo, ya que contiene información confidencial, dirigida exclusivamente a su destinatario y cuya utilización o divulgación a terceros están prohibidas por la ley, pudiendo dar lugar a responsabilidades civiles y/o penales.

Las ideas contenidas en este mensaje son exclusivas de su(s) autor(es) y no representan necesariamente el criterio de Iberdrola, S.A. ni de otras sociedades de su grupo. Ni Iberdrola, S.A. ni ninguna sociedad de su grupo garantiza la integridad, seguridad y correcta recepción de este mensaje, ni se responsabiliza de los posibles perjuicios de cualquier naturaleza derivados de la captura de datos, virus informáticos o manipulaciones efectuadas por terceros.

=====

46.ª CONSULTA PÚBLICA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE PARA O PERÍODO 2014-2023

Comentários da Iberdrola

6 de março de 2014

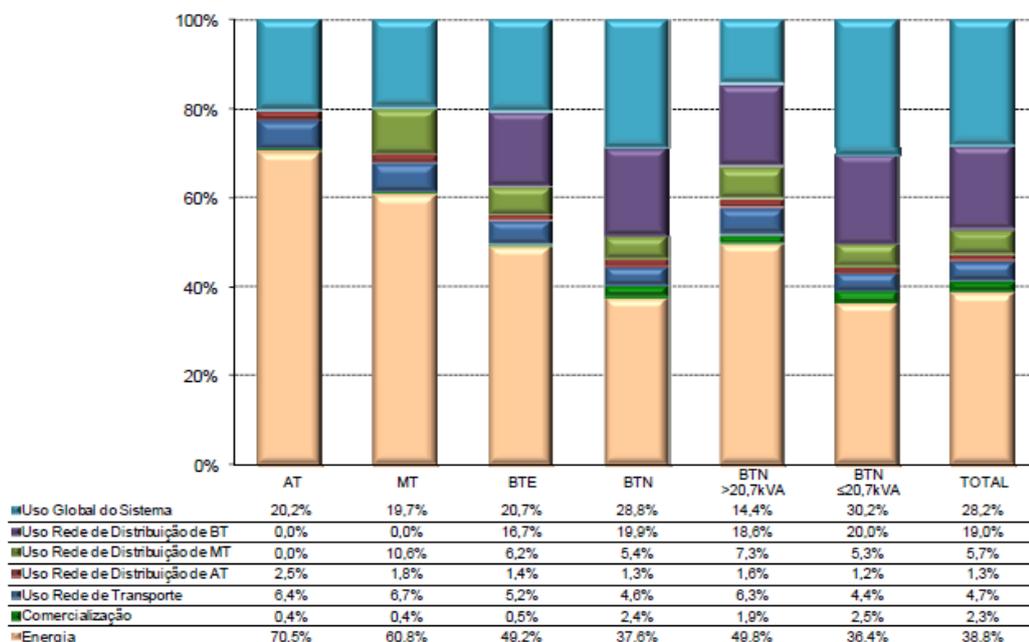
A Iberdrola recomenda que a ERSE tenha particular atenção ao impacto tarifário de todas parcelas dos custos regulados de acesso, onde se inclui o PDIRT. Atendendo à situação de austeridade vivida no País, é nosso entendimento que se justificaria a ERSE impor, com carácter extraordinário, limites aos aumentos destes custos.

A mudança para o mercado livre do segmento de grandes clientes de eletricidade encontra-se já num estágio muito avançado. Assim, as principais preocupações da Iberdrola incidem na identificação de eventuais barreiras ao prosseguimento do processo de liberalização do mercado, em particular as barreiras à mudança dos clientes de Baixa Tensão para o mercado liberalizado.

À semelhança do que já havíamos mencionado em consulta anterior a respeito dos clientes de gás natural, a liberalização do segmento dos clientes de Baixa Tensão apresenta diferenças importantes face ao segmento dos clientes de maior dimensão, a saber: o valor das faturas é baixo, a energia não é um fator de custo preponderante e o peso da parcela de acesso na fatura é importante.

O plano objeto de consulta constitui uma importante base justificativa dos proveitos permitidos ao operador da rede de transporte de eletricidade, a ser recuperados através da tarifa de uso da rede de transporte. Esta tarifa é uma parcela da tarifa de acesso, a componente regulada dos custos de energia eléctrica cobrados aos clientes no mercado liberalizado. O custo do acesso representa cerca de 30% do valor da fatura, para os clientes em Muito Alta Tensão (MAT), e cerca de 64% do valor da fatura, para os clientes em Baixa Tensão Normal (BTN), conforme se pode verificar na figura seguinte.

Figura 7-44 - Estrutura do preço médio das tarifas transitórias do comercializador de último recurso em 2014



Fonte: ERSE “Tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2014”

O referido peso do acesso na estrutura tarifária tem consequências importantes. A título de exemplo, apresentamos em seguida uma aproximação ao que ocorreu com os preços da BTN de 2013 para 2014, considerando como ponto de partida uma repartição do custo de energia e acesso de 38% e 62%. Aplicando o aumento publicado pela ERSE de 6,5% na tarifa de acesso da BTN, a fatura final da BTN teria sofrido um aumento de 4%. Porém, a tarifa regulada sofreu um aumento de apenas 2,8%, pois a ERSE apresentou uma previsão de descida do preço da energia elétrica em 2014.

Assim, uma oferta dos comercializadores que no final de 2013 poderia ser competitiva, em 2014 poderá ter deixado de ser, não porque o preço dos termos sob o controlo do comercializador tenham sido alterados, mas sim porque a evolução do valor total da tarifa regulada foi contida, sem que a parcela regulada da mesma tenha sido objeto de qualquer contenção.

É esta a questão principal que suscita preocupação à Iberdrola, como comercializador, ao apreciar o plano de investimento em consulta. Não há qualquer referência à avaliação do impacto tarifário do plano, avaliação a nosso ver fundamental. Se o peso das componentes reguladas da fatura continuarem a subir, sem haver uma explicação por parte da ERSE sobre esta evolução (custos regulados), o ónus desta subida arrisca recair, injustificadamente, sobre o mercado liberalizado e, em particular, sobre os comercializadores.